

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0037289-39

MATRÍCULA	37.289	Livro 2 01 F Folhas	Data 22/05/2012 Oficial Titular
Imóvel Cadastrado Nº			
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301, do Bloco 20, localizado no 3º pavimento, integrante do Condomínio "JARDIM INDEPENDÊNCIA", situado na Rodovia do 40 Horas, nº 48, bairro da Guanabara, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,23200% do domínio útil do terreno onde será construído o referido Residencial, possuirá a dita unidade 45,49m de área privativa real, 11,52m de área de uso comum de divisão não proporcional, 48,23m de área de uso comum de divisão proporcional, perfazendo uma área total de 105,24m², com as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, sacada interligada à sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, cozinha, com área de serviço e shafts, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem identificada pelo n.º 244. PROPRIETÁRIO(A)(S): BRUXELAS INCORPORADORA LTDA, empresa com sede na Rua João Balbi, nº 167, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.339.620/0001-76. TÍTULO AQUISITIVO: Por compra feita de Maria de Lourdes Braga Lobato, Luiz Carlos Franco Lobato, Haroldo Souza Lobato, Armi do Nascimento Lobato, Humberto Souza Lobato, Regina Nazaré Godinho Lobato, Rubem de Souza Lobato, Helena Lúcia Nogueira Lobato e outros, através de escritura pública de compra e venda, lavrada em 24/02/2010, nas folhas 052/054v, do livro nº 04, no Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, de Belém/PA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 22.165, ficha 01, livro 2 (RG), deste Ofício. Esta matrícula foi aberta em 22 de maio de 2012.			
AV-1 - MAT. 37289 - Controle Interno nº 64362. Nº de Ordem 43910, datado de 22 de maio de 2012 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que, a proprietária, BRUXELAS INCORPORADORA LTDA, já individualizada, legalmente representada, solicitou a abertura da presente matrícula à vista dos elementos constantes na Incorporação registrada no R-3 e posteriormente retificada, conforme consta na AV-4, da Matrícula nº 22.165, do Livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Cyntia Melo Muniz, digitei. Eu, <i>Kédma Faria Tavares</i> Kédma Faria Tavares - Oficiala. Dou fé. Selo de Segurança nº 31.2993/2994 - série G.			
AV-2 - MAT. 37289 - Controle Interno nº 64362. Nº de Ordem 43910, datado de 22 de maio de 2012 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para consignar que o Imóvel objeto da presente matrícula encontra-se HIPOTECADO juntamente com outros, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para garantia da dívida contraída pela proprietária, conforme consta no R-8 da Matrícula nº 22.165 (registro anterior), do livro nº 2 (RG) deste serviço registral. Eu, Cyntia Melo Muniz, digitei. Eu, <i>Kédma Faria Tavares</i> Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé.			
AV-3 - MAT. 37289 - Controle Interno nº 85947. Protocolo nº 56475. Data: 22 de Novembro de 2013 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que, através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante. Contrato nº 8.5555.285835-8, datado de 25 de Outubro de 2013, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, devidamente representada, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada no AV-2 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que			

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL

Bel. KÉDMA FÁRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

Kédma Faria Tavares
Bel. Oficiala Titular
nº 641.706-00

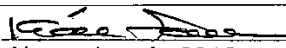
Código de segurança: e8d1-c01a-232e-ba8b-ee17-7557-7769-30dc

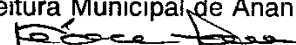
Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

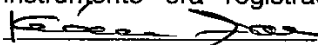
Em 03/02/2026 às 10:40:55

Protocolo: 208.945

Valor da Certidão: R\$ 67,36

o gravava. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, 
Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de Novembro de 2013.

R-4 - MAT. 37289 - Controle Interno nº 85947. Protocolo nº 56475. Data: 22 de Novembro de 2013 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda, citado no **AV-3**, desta matrícula, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, a proprietária, BRUXELAS INCORPORADORA LTDA, já individualizada, devidamente representada, com a Interveniência como Construtora, **ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada a Rua Alvarenga Peixoto, nº 1455, 1º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.163.921/0001-40, devidamente representada, com a Interveniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **RITA DE CASSIA VASCONCELOS PACHECO**, brasileira, solteira, agente de compras, portadora da Cédula de Identidade nº 3.057.565-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº **709.362.502-91**, residente e domiciliada em Travessa Juvenal Cordeiro, nº 163, Canudos, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, formado pela integralização das seguintes parcelas: **R\$ 20.370,48 (vinte mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)**, com utilização do saldo da conta vinculada do FGTS; e **R\$ 97.629,52 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, no valor de **R\$ 1.388,56**, referente ao processo nº 2013/13639, recolhido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de Novembro de 2013.

R-5 - MAT. 37289 - Controle Interno nº 85947. Protocolo nº 56475. Data: 22 de Novembro de 2013 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no **R-4**, conforme a Cláusula Décima Sétima, a proprietária, **RITA DE CASSIA VASCONCELOS PACHECO**, acima qualificada, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já individualizada, devidamente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 97.629,52 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)** sujeita à taxa de juros nominal de **6,6600% a. a.** e efetiva de **6,8671% a. a.**, de acordo com o sistema TP - TABELA PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **300** meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 709,50**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda do instrumento ora registrado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de Novembro de 2013.

AV-6 - MAT. 37289 - Controle Interno nº 104236. Protocolo nº 74754, datado de 22 de Janeiro de 2016 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que na Matrícula nº **22.165**, referente ao Empreendimento "**Jardim Independência**", consta averbado a Conclusão da Construção da **Unidade Residencial** objeto da presente Matrícula, bem como o registro de **Instituição e Convenção do Condomínio**, conforme **AV-13, R-14 e AV-15** do registro anterior

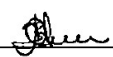
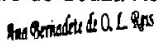
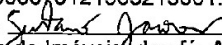
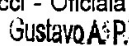
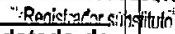
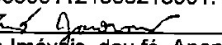
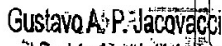
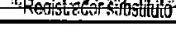
CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

Bel. KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	37.289	Livro 2 Folhas 02 F	Data 22/05/2012 Oficial Tabelião Interino
Imóvel Cadastro Nº acima mencionado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé. 			
AV-7 - MAT. 37.289 - Controle Interno nº 189315. Protocolo nº 159.833, datado de 29 de janeiro de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 136244" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.120-370". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 02 de janeiro de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202602.4700627-72600740000070121563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de fevereiro de 2026.  			
AV-8 - MAT. 37.289 - Controle Interno nº 188429. Protocolo nº 158.947, datado de 02 de janeiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 23 de dezembro de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 32369 e 241.949, sendo a Sra. Rita de Cassia Vasconcelos Pacheco, notificada via publicação de edital nos dias 29/08/2025, 01/09/2025 e 02/09/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-4 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Subtabela de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante. Contrato nº 8.5555.285835-83, registrado no R-4/R-5, requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000129984, emitida em 10/12/2025, no valor de R\$ 4.458,76, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 222.938,15. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.514,41 (R\$ 1.199,22 de emolumentos, R\$ 218,04 de FRJ, R\$ 36,34 de FRC, R\$ 59,96 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202602.4700628-82600740000001121563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de fevereiro de 2026.  			

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 03/02/2026 às 10:40:55
Protocolo: 208.945
Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 37.289

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 03 de fevereiro de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: e8d1-c01a-232e-ba8b-ee17-7557-7769-30dc

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 03/02/2026 às 10:40:58

Protocolo: 208.945

Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2764794 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/02/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 49746720000026406473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QSFDG-7AHR7-TLVEX-5PYVA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QSFDG-7AHR7-TLVEX-5PYVA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>